



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL N. 066/GDRH/SEARH, 18 DE MARÇO DE 2015.**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 017/GDRH/SEARH, de 17 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2422, de 20 de março de 2014, considerando a nomeação efetivada através do Decreto n. 19.573, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2656, de 10 de março de 2015, convoca o candidato, abaixo relacionado, para se submeter à **perícia médica admissional**, com posterior apresentação de documentos para a **posse** em cargo público, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado de Rondônia.

Insc.	Candidato	Class	Cargo	Vaga	Resultado Final
267.658-3	Wangues dos Santos Oliveira	399º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Aprovado

### 1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**.

1.2. As Informações e o **agendamento** para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestados pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO.

1.3. O resultado dos exames deverá ser apresentado, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

### 2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEARH, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovações de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse para os cargos de **Agente Penitenciário**, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, abaixo representado:

- **Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial;**
- **Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre;**
- **Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: B.”**

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**, deste Edital.

2.4. A posse, caso necessário e, se atender a todos os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até **72 (setenta e duas)** horas, contadas a partir da entrega da documentação à GDRH/SEARH.

### 3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

3.1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digital (Fonte: **Arial - Tamanho 10**), que está disponível no **Anexo V** e entregá-la juntamente com a documentação para a posse.

### 4. DA PRORROGAÇÃO PARA A POSSE

4.1. Caso interesse ao candidato requerer **Prorrogação de Posse** terá de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, podendo fazer uso do Formulário (**Anexo VI**), seguindo a observação nele contida.

4.2. O Formulário poderá ser entregue presencialmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente via **SEDEX**, para o seguinte destinatário: **A Superintendente SEARH/RO**, no endereço: GDRH/SEARH, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094.

### 5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Formulário Prorrogação de Posse;**
- **Anexo V - Ficha de Cadastro de Dados.**

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEARH/RO



**Govorno do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MEDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	10/3/2015 a 8/4/2015	Das 7h 30min às 13h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	10/3/2015 a 8/5/2015		
<b>EVENTOS/GDRH/SEARH</b>	<b>PRAZOS</b>		
Conferência da Documentação e Posse.	10/3/2015 a 8/4/2015		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/3/2015 a 8/4/2015		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	10/3/2015 a 8/5/2015		

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO: - CEPEM/JUNTA MÉDICA</b> Situada à Rua Duque de Caxias n. 654, entre as Ruas José de Alencar e Presidente Dutra, Bairro: Caiari, Porto Velho/RO.	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, de 1/8/2012)</i>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro: BAAR</b>
12	<b>Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)</b>
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 14 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557( Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Veho).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com <b>Anexo I - Quadro de Vagas</b> , do Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, ( <b>representado no item 2.2, deste Edital</b> ), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, de acordo com <b>Anexo I - Quadro de Vagas</b> , do Edital n. 367/GDRH/SEAD/2010 e letra “q” do item 13.1, do referido Edital.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Com firma reconhecida.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

**Atenção:** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Gov<sup>o</sup> do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora  
**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente SEARH/RO  
N E S T A:

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF n.  
\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_, telefone para contato: (\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.573, de 10/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2656, de 10 de março de 2015, convocado pelo Edital n. 066/GDRH/SEARH, de 18 de março de 2015, para posse no cargo de **Agente Penitenciário**, com lotação em Unidade da SEJUS/RO, localizada em: \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**

**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	10/3/2015 a 8/4/2015	Das 7h 30min às 13h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	10/3/2015 a 8/5/2015		
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS		
Conferência da Documentação e Posse.	10/3/2015 a 8/4/2015		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/3/2015 a 8/4/2015		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	10/3/2015 a 8/5/2015		



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		REALIZAÇÃO	
367/GDRH/GAB/SEAD/2010				017/GDRH/SEARH/2014			066/GDRH/SEARH, DE 18/3/2015		<i>Não preencher</i>	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
	AGENTE PENITENCIÁRIO						<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO				SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
				SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			Agencia:	C/C:	Banco:	
									BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE				DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
<i>Não preencher</i>				<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>			